

ANEXO I: GLOSSÁRIO

RGPD

Regulamento Geral sobre Proteção de Dados

Refere-se ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares a respeito do tratamento dos dados de caráter pessoal e da livre circulação desses dados, revogando a diretiva 95/46/CE.

Pessoa envolvida

Qualquer pessoa singular cujos dados de caráter pessoal sejam objeto de tratamento.

Dado pessoal

Qualquer informação que permita identificar direta ou indiretamente uma pessoa singular, incluindo a referência a um identificador ou a um ou mais elementos específicos próprios à sua identidade.

Assim, para determinar se uma pessoa é identificável, devem ser considerados todos os meios que possam permitir a sua identificação aos quais o responsável pelo tratamento ou seu prestador de serviços poderá ter acesso.

Tratamento de dados de caráter pessoal

Qualquer operação ou conjunto de operações, realizadas ou não para auxiliar processos automatizados e que se aplicam a dados pessoais tais como recolha, registo, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou modificação, extração, consulta, utilização, comunicação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disposição, conciliação ou interligação, limitação, apagamento ou destruição.

Finalidade do tratamento

Motivo determinado (suficientemente específico), explícito e legítimo para o qual o responsável do tratamento decidiu proceder ao tratamento de dados pessoais.

É proibido recolher dados "no caso de" ou para finalidades às quais a pessoa envolvida não tenha sido informada. Para quaisquer finalidades, os dados recolhidos deverão ser adequados, necessários e não excessivos.

O prazo de conservação dos dados será definido em função de cada finalidade para o qual serão tratados.

Responsável pelo tratamento

O responsável pelo tratamento é a entidade que determina as finalidades e os meios de tratamento.

DPO

Refere-se ao "Data Protection Officer" traduzido em português para "Responsável pela Proteção dos Dados".

Transferência

Refere-se a qualquer comunicação, cópia ou deslocamento de dados por intermédio de uma rede ou qualquer forma de comunicação, cópia ou deslocamentos destes dados de um meio a outro, qualquer que seja o tipo desse meio, na medida em que esses dados tenham sido destinados a ser objeto de tratamento no país destinatário.

Países Terceiros

Refere-se aos Estados que não integram a União Europeia e, por extensão, as organizações internacionais e os órgãos de direito público internacional que estão sujeitos a eles, ou qualquer outra instituição criada por um acordo entre dois ou mais países, ou em virtude de tal acordo.

Perfilhamento

Refere-se a qualquer forma de tratamento automatizado de dados de caráter pessoal que consista na utilização destes dados de caráter pessoal para avaliar determinados aspetos pessoais relativos a uma pessoa singular, especialmente para analisar ou prever elementos referentes ao desempenho profissional, à situação económica, à saúde, às preferências pessoais, aos interesses, à confiabilidade, ao comportamento, à localização ou aos deslocamentos desta pessoa singular.

Violação de dados de caráter pessoal

Qualquer violação de segurança que resulte, de maneira acidental ou ilícita, na destruição, na perda, na alteração, na divulgação não autorizada de dados de caráter pessoal transmitidos, conservados ou tratados de uma outra forma, ou ao acesso não autorizado a estes dados.